

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE AUDITOR MÉDICO

- EDITAL Nº01/20201 -

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de médico auditor, com início das atividades em 2021, com atuação na área de abrangência da Unimed Rio Verde, que são: Rio Verde, Quirinópolis, Indiara, Santa Helena, Acreúna, Paraúna, Santo Antônio da Barra, Montividiu, Maurilândia, Castelândia, Turvelândia, Paranaiguara e São Simão, conforme disposto no artigo 1º do Estatuto Social desta cooperativa.

1.1 – O candidato deverá, obrigatoriamente, ser médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;

1.2 – O candidato deverá, obrigatoriamente, estar disponível para cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas como médico auditor;

1.3 – O candidato realizará cursos de aperfeiçoamento do conhecimento sobre o Sistema Unimed, Intercâmbio, Regulação Médica e Auditoria em Saúde;

1.4 – Para ocupar o cargo de médico auditor, o profissional deverá atuar de forma ética, dinâmica, apresentar boa capacidade de argumentação e negociação, habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar, interesse em aperfeiçoamento contínuo, facilidade de se relacionar com cômpanes e superiores;

1.5 - Caso não haja cooperados interessados para preencher a vaga caberá a diretoria tomar a decisão dos tramites para ocupação da vaga;

1.6- Ressaltamos que o candidato selecionado deverá submeter-se as normas da Cooperativa e determinações dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, e/ou conforme está disposto no art. 8º, alínea “e”, do Estatuto Social, além das normas da LGPD;

1.7- A remuneração será realizada por meio produção médica;

1.8- Constitui razão impeditiva para participar deste processo seletivo o candidato que ocupar cargo de confiança, de direção, estar inserido em quadro societário, ou ser pessoalmente vinculado a alguma das instituições credenciadas ou contratadas por esta cooperativa, em razão da própria natureza do trabalho de médico auditor, que envolve recursos financeiros e interesses conflitantes, e exige do profissional pré-requisitos de imparcialidade, isenção e independência, para o fiel cumprimento das atividades que auditoria médica se destina, ao menos que se comprove a vacância pelo prazo mínimo de dois anos do cargo na antiga instituição.

2 – DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO:

2.1 - Atendimento às solicitações de internação com análise dos procedimentos, exames e outros eventos, consultas às Tabelas de Serviço, CBHPM e outras;

2.2 - Auditoria de planilhas de cobrança de atendimento aos beneficiários da Unimed Rio Verde realizado em outras singulares, efetuando as adequações necessárias que não estejam em conformidade com as normas praticadas pelo Sistema Unimed;

2.3 - Análise das contestações com relação às glosas das cobranças recebidas e enviadas do intercâmbio e emissão de parecer técnico via Sistema obedecendo os cronogramas e prazos estabelecidos de análise e discussão pelo Sistema;

2.4 - Monitorar e identificar, em processo contínuo, a internação dos beneficiários da Unimed Rio Verde em outras singulares, em especial as internações de Alto Custo;

2.5 - Acompanhar o processo de Auditoria Concorrente realizado por parceiros nos atendimentos aos beneficiários da Unimed Rio Verde em tratamento na cidade de Goiânia, Goiás, através de relatórios e contatos contínuos, utilizando estes relatórios para as auditorias posteriores destes beneficiários nas planilhas de Intercâmbio;

2.6 - Elaborar e validar periodicamente, com a Gestão da Auditoria, os indicadores que devem ser apresentados regularmente à Diretoria da Unimed Rio Verde, com Planos de Ação para as não conformidades e oportunidades de melhorias;

2.7 - Compreender o Manual de Intercâmbio, Atas do Colégio Nacional de Auditores e demais normas e legislação relacionadas a auditoria em saúde e disseminar este conhecimento junto áreas afins no sentido de aprimorar as atividades e agilizar os processos;

2.8 - Realizar auditoria de contas hospitalares e de clínicas credenciadas;

2.9 - Dar suporte ao processo de análise de recursos de ajustes técnicos (“glosas”);

2.10 - Realizar visitas aos clientes internados em hospitais, com análise de prontuários médicos e discussão de casos com médicos assistentes.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - A seleção será procedida em 04 (quatro) etapas:

3.1.1 - Inscrição;

3.1.2 – Avaliação curricular;

3.1.3 – Entrevista e testes;

3.1.4 – Entrevista com Diretor e Gestor da área.

4 – CRITÉRIOS DA INSCRIÇÃO (PRIMEIRA ETAPA):

4.1 – O ato da inscrição observará os seguintes critérios:

4.2 – Preencher as premissas das disposições preliminares;

4.3 - Não ter débito com a cooperativa;

4.4 - Não ter deixado de apresentar produção nos últimos 12 (doze) meses;

4.5 - Não estar exercendo outra função dentro da cooperativa;

4.6- Não ter processo em desfavor da Cooperativa;

4.6- Da documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

4.6.1- Certidão Negativa emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO) de condenações em processos administrativos e ético-disciplinares;

4.6.2- Certificado de Residência Médica na sua área de atuação;

4.6.3- Título de especialista na sua atividade principal;

4.6.4- Apresentar o registro do médico no CREMEGO, conforme mencionado no item 1.2 das disposições preliminares deste edital.

5– DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA):

5.1 – Atender as disposições gerais da inscrição;

5.2 - Formação desejável para o cargo:

5.2.1 – Docência;

5.2.2 – Mestrado;

5.2.3 – Doutorado;

5.2.4 - Pós -Graduação Lato Sensu na área de Auditoria em Saúde;

5.2.5 - Declaração comprovando experiência com auditor médico no setor público ou privado.

6 – DA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO E AVALIAÇÃO DE PERFIL (TERCEIRA ETAPA):

6.1 – Os médicos classificados na segunda etapa serão submetidos a entrevista pela área de Gestão de Pessoas da Unimed Rio Verde;

6.2 – Entrevista psicológica e testes de avaliação de perfil;

6.3 - Serão considerados as características do candidato, dando preferência ao seguinte perfil: atualização científica frequente, habilidades de informática em nível intermediário, leitura técnica/científica, boa capacidade de comunicação, habilidade no relacionamento interpessoal e interprofissional e atendimento aos princípios éticos.

7 – DA ENTREVISTA COM O GESTOR E DIRETOR DE AUDITORIA (QUARTA ETAPA):

7.1 – Se submeterá à entrevista com gestor e diretor de auditoria o candidato que for aprovado em todas as etapas anteriores;

7.2 - Concluída a quarta etapa, serão disponibilizados os resultados no site na Unimed Rio Verde;

7.3 - A classificação dos candidatos será medida pelo somatório de cada etapa do processo, além de atender ao perfil organizacional da Unimed Rio Verde;

7.4 Critérios de desempates:

1 – Ter título de especialista na área proposta (Auditoria Médica);

2- Tempo de cooperação;

3- Candidatos com maior idade dos demais.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Período da inscrição: 08/02/2021 a 28/02/2021;

8.2 – O candidato declara ter conhecimento das condições do edital e ciência da necessidade de preenchimento de todos os requisitos exigidos para participar do processo seletivo;

8.3 – Não será aceita inscrição feita por terceiros;

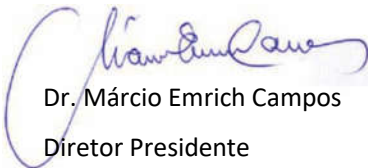
8.4 – O candidato deverá cadastrar sua inscrição pelo site www.unimedrv.com.br, por meio da aba *Trabalhe Conosco*, e em seguida preencher os dados e anexar o currículo e a documentação obrigatória;

8.5 – Não serão aceitas inscrições após o período assinalado de inscrição;

8.6 – Não será realizada cobrança de taxa de inscrição;

8.7 – Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.

Rio Verde, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. Márcio Emrich Campos
Diretor Presidente



Dr. Gilberto Carlos da Silva
Diretor Médico

Unimed Rio Verde